

EDITAL Nº 81 / 2026

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS MUNICIPAIS (DASUOM)

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, por seu despacho nº 146/2026 de 16 de abril, e nos termos e para efeitos do disposto no art.38.º do anexo da Lei nº 75/2013, de 12 de outubro, na sua redação atual, delego no Chefe de Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais (DASUOM) em regime de substituição, Eng.º Pedro Miguel Curinha Samarra, as seguintes competências, no âmbito da sua divisão:

- 1.** Assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos, em matéria das atribuições da divisão;
- 2.** Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de mil euros para aquisição de bens e serviços em matéria das atribuições da divisão;
- 3.** Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- 4.** Justificar faltas dos recursos humanos afetos à divisão;
- 5.** Autorizar a prestação de trabalho extraordinário dos recursos humanos afetos à divisão;
- 6.** Homologar a avaliação do período experimental dos recursos humanos afetos à divisão;
- 7.** Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores da divisão;
- 8.** Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e salvo disposição legal em contrário ou reserva expressa do delegante ou subdelegante, autorizo Pedro Miguel Curinha Samarra, Chefe de Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais (DASUOM) em regime de substituição, a subdelegar nos demais responsáveis dos Serviços que dele dependam as competências e poderes objeto do presente despacho.

Nos casos de ausência ou impedimento da Chefe de Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais (DASUOM) em regime de substituição, avoco mim próprio, as competências e poderes subdelegados.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

16 de abril de 2026

O Presidente

Mário José Santos Tomé